



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0000235-39.2025.5.18.0171
: RAIHANY OLIVEIRA COSTA
: CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7ca15d9

Destinatário: CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 06/05/25, na Rua Candiúba, Qd. 59, Lt. 42, n. 12, Centro, Rubiataba.GO, **penhorei e avaliei** 1 (um) veículo fiat/mobi 1.0, placa RCH9H86, ano 2021/2022, cor branca, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do auto de penhora e avaliação anexo.

Certifico, ainda, que, após a lavratura do auto de penhora e avaliação, depusitei o bem em mãos da secretária, Núbia Moura da Silva, CPF. 034.166.701-32, que se obrigou a não abrir mão do bem penhorado sem expressa autorização do M.M. Juiz, assim como zelar por sua conservação (auto de depósito anexo). Ressalta-se que a Sra. Núbia é a única responsável no local, uma vez que o proprietário reside em Anápolis.

Por fim, certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé.

Assim, juntamente com a certidão positiva, o Auto de Penhora e Avaliação e as fotos do bem, devolvo o presente mandado à origem.

CERES/GO, 06 de maio de 2025
LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal